



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

ESCLARECIMENTO

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de sua Pregoeira designada, atendendo a questionamentos, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Presencial n.º 016/13 – **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q.) E EMULSÃO ASFÁLTICA.**

> A Empresa PSO Engenharia e Infraestrutura solicitou os seguintes esclarecimentos:

“O objeto do edital se refere ao fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), de forma parcelada, mediante requisições previamente emitidas pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Patos de Minas, ou seja, a Prefeitura será responsável pelo transporte do C.B.U.Q. da sede da usina até o local de utilização da massa. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: O local de entrega do Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMI localizada na Rua Vereador João Pacheco, 377- Bairro Santo Antônio. A entrega será feita de forma parcelada, de acordo com as requisições previamente emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da requisição. A critério da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por conveniência na execução dos serviços de tapa-buracos, poderá optar-se por buscar a massa de C.B.U.Q. na própria empresa fornecedora, mediante apresentação de requisição.

“Por questões técnicas, para este fornecimento de C.B.U.Q., existe algum limite máximo de distância do local de sua usinagem até o local de sua utilização?”

Resposta: Não há limite de distância do local de usinagem até o local de entrega, no entanto, a massa de CBUQ deverá estar na temperatura mínima de 160° C de acordo com as normas do DNIT e será verificada no momento da entrega.

A Pregoeira informa que os esclarecimentos estão de acordo com as alterações editalícias, feitas através da Retificação do Edital, disponível no site do município www.patosdeminas.mg.gov.br.

Cristina Vargas Barcelos
Pregoeira